



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 19 / 2019 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

CENTEDUC

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO – 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Organização Social:	Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão nº:	004/2017
Processo SEI:	201914304004038
Referência:	Ano III - 2019

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – **Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC**, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35 Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás Cep: 74080-150.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5 são:

• **3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015**

• **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira
Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.

• **Santa Helena de Goiás**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.

• **Mineiros**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000.

• **Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.

• **Aparecida de Goiânia**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

• **Palmeiras**

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermeij
Rua 20 Q.24 L.01, Bairro Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000.

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

• **Goiânia**

(Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030

• **Goiânia**

(Real Conquista) UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695

• **Goiânia**

(COEC – Cândida de Moraes) Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320

• **Trindade**

Céu das Artes: Rua M-10, Qd 31, Setor Monte Cristo, Trindade – GO, CEP: 75.380-000
Irmã Sheila: Rua Ibirapuera, Nº 415, Qd 41, Lt 06, Jardim Marista, Trindade – GO, CEP: 75.380-000

• **Rio Verde**

Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236

• **Cachoeira Alta**

Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000

• **São Luís de Montes Belos**

Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000

• **São Simão**

Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000

• **Quirinópolis**

Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

3.3. Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas nos municípios:

- **Guapó**
Rua Edéia, Qd 07, Lt. 19, Centro - Guapó - GO.
- **Paraúna**
Espaço JM (antiga sede do Programa Bolsa Futuro) Avenida JK de Oliveira – Centro.
- **Acreúna**
Rua João Altino Arantes, esquina com a rua Acreúna, Setor Sul, s/nº. CRAS.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC permeou as seguintes etapas:

- verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 20191430400691, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmico, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);
- análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 (SEI 201914304001687);
- exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002527;
- Consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e Termo Aditivo, disponível no link SEI 201614304001907, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas **ofertas previstas para o ANO III (2019)**, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	980	784.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.400	680.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.320	532.000
	EAD (CHAMAMENTO PÚBLICO)	QUALIFICAÇÃO	2.000	400.000
		CAPACITAÇÃO	6.040	604.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	467	373.600
		QUALIFICAÇÃO	800	160.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.880	

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED ANO III ;
1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração final do atingimento da **meta global**, considera a média aritmética entre as medições relativas à eficácia (matrícula) e eficiência (hora-aula), explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global (realizado), dividido pelo número de vagas contratadas global (previsto), aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia (matrícula) de 106,04%** apurada para o ANO III, destaca-se que as matrículas excedentes foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS ANEXO VI - CHAMAMENTO		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO O ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	246	-	720	738	103%
		TÉCNICO	980	-	1.032	-	2.450	2.580	105%
		QUALIFICAÇÃO	3.400	-	3.596	-	5.100	5.394	106%
		CAPACITAÇÃO	5.320	-	6.126	-	5.320	6.126	115%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	10.080	-	10.627	10.080	10.627	105%
		APA (ALUNOS)	-	1.800	-	1.832	1.800	1.832	102%
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO-DEZEMBRO	TÉCNICO	467		467		1.168	1.168	100%
		QUALIFICAÇÃO	1500		1.607		2.250	2.411	107%
		CAPACITAÇÃO	4530		4.698		4.530	4.698	104%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			21.663		16.262		45.298	48.032	106,04%

FONTE: SEI 201914304000691 - DOC: 000010950494

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a outros Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, no entanto no período ora analisado não houveram matrículas novas, tão somente execução dos cursos em andamento.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e 1º Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (hora-aula) de 71,88%**, apurada para o ANO III.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS ANEXO VI - CHAMAMENTO		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	94.934	-	576.000	284.802	49%
		TÉCNICO	784.000	-	494.447	-	1.960.000	1.236.118	63%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	680.000	-	623.308	-	1.020.000	934.962	92%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	532.000	-	507.226	-	532.000	507.226	95%
	Outras Ações	DIT	-	10.080	-	10.700	10.080	10.700	106%
		APA (ALUNOS)	-	1.800	-	1.830	1.800	1.830	102%
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	EAD JANEIRO-DEZEMBRO	TÉCNICO	373.600		32.220		934.000	80.550	9%
		QUALIFICAÇÃO	300.000		418.451		450.000	627.677	139%
		CAPACITAÇÃO	453.000		419.838		453.000	419.838	93%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	226.883	-	226.883	567.208	567.208	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			5.093.800		3.362.876		6.515.968	4.683.440	71,88%

FONTE: SEI 201914304000691 - DOC: 000010950494

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao Ano III, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e alimentado pelos ITEGOs.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:

QUADRO 5 - MAPA DE INDICADORES BSC		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AVALIAÇÃO
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,64
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4,6
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4,65
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,8
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

FONTE: GOOGLE DOCS

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no Ano III - 2019, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:

FIGURA 1

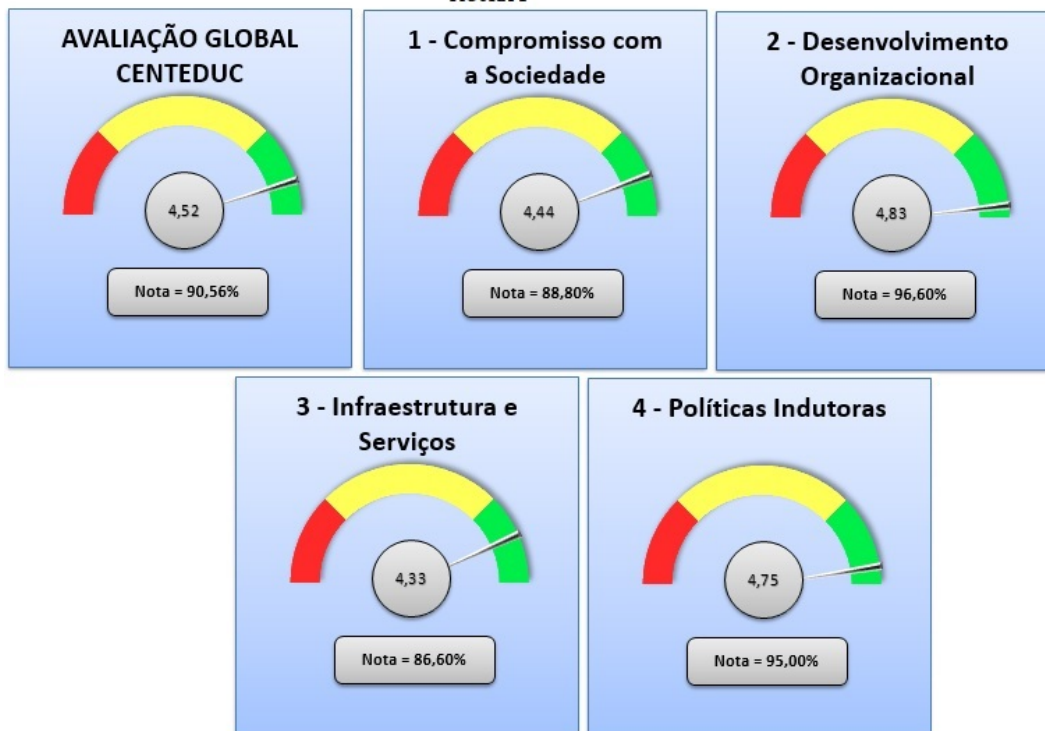


FIGURA 1 - Fonte: Avaliação da OS - Google Docx

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,52** correspondente a “**Meta atingida totalmente**”, para o período, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento das demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,44
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,83
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,33
- Políticas Indutoras – nota – 4,75
- Sustentabilidade – Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º Termo Aditivo, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 5 - CENTEDUC			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 1.751.224,13
2	R\$ 23.812.030,00	R\$ 21.430.827,00	R\$ 1.785.902,25
*3	R\$ 18.723.231,70	-	R\$ 1.560.269,31
*4	R\$ 18.730.663,20	-	R\$ 1.560.888,60

***Valores referente ao 1º Termo Aditivo**
 FONTE: Chamamento Público nº 009/2016 - SED
 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	RS
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.682.759,64
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.682.759,64
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.682.759,64
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.763.673,87
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.781.957,53
25/07/2019	MAR/2019	R\$ 1.785.902,25
15/08/2019	ABR/2019	R\$ 1.785.902,25
12/09/2019	MAI/2019	R\$ 1.785.902,25
27/09/2019	JUN/2019	R\$ 1.839.350,36
16/10/2019	JUL/2019	R\$ 1.874.559,34
23/10/2019	AGO/2019	R\$ 1.504.515,84
13/11/2019	SET/2019	R\$ 1.496.367,63
22/11/2019	OUT/2019	R\$ 1.504.515,64
22/11/2019	NOV/2019	R\$ 1.504.515,64
19/12/2019	DEZ/2019	R\$ 1.504.515,64
TOTAL		RS 25.179.957,16

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 25.179.957,16 (Quadro 8) é composto pelos valores recebidos no Ano III, onde o montante de R\$ 20.131.678,24 se refere as **competências** de Janeiro a Dezembro de 2019, acrescido do saldo remanescente relativo às competências de **Outubro a Dezembro de 2018**, no valor de R\$5.048.278,92.

Resalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 20.131.678,24, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas em 100% do valor contratualizado, levando em consideração o Chamamento Público e o Termo Aditivo.

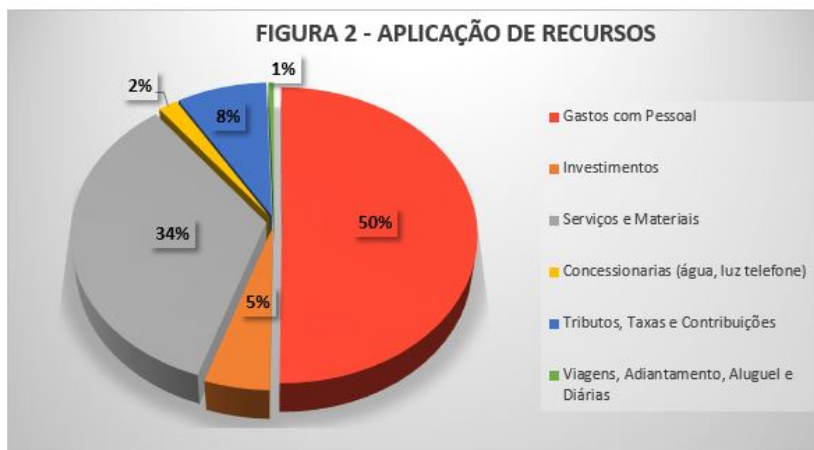
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
PARCELA				PAGAMENTO		
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)
20ª	JAN/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 22.228,38	R\$ 1.763.673,87	21/05/2019	R\$ 1.763.673,87
21ª	FEV/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 3.944,72	R\$ 1.781.957,53	17/06/2019	R\$ 1.781.957,53
22ª	MAR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	25/07/2019	R\$ 1.785.902,25
23ª	ABR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	15/08/2019	R\$ 1.785.902,25
24ª	MAI/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	12/09/2019	R\$ 1.785.902,25
25ª	JUN/2019	R\$ 1.846.814,43	R\$ 7.464,07	R\$ 1.839.350,36	27/09/2019	R\$ 1.839.350,36
26ª	JUL/2019	R\$ 1.887.422,55	R\$ 12.863,21	R\$ 1.874.559,34	16/10/2019	R\$ 1.874.559,34
27ª	AGO/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,20	R\$ 1.504.515,84	23/10/2019	R\$ 1.504.515,84
28ª	SET/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 13.570,41	R\$ 1.496.367,63	13/11/2019	R\$ 1.496.367,63
29ª	OUT/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,40	R\$ 1.504.515,64	22/11/2019	R\$ 1.504.515,64
30ª	NOV/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,40	R\$ 1.504.515,64	22/11/2019	R\$ 1.504.515,64
31ª	DEZ/2019	R\$ 1.509.938,04	R\$ 5.422,40	R\$ 1.504.515,64	19/12/2019	R\$ 1.504.515,64
TOTAIS		R\$ 20.213.438,43	R\$ 81.760,19	R\$ 20.131.678,24		R\$ 20.131.678,24

FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2019 totalizaram R\$ 23.200.840,26 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, explicitado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	5.682.610,37
Encargos sobre Folha	R\$	4.039.885,92
RPA	R\$	640.299,82
Pensões Alimentícias	R\$	616,29
Rescisões Trabalhistas	R\$	1.090.615,59
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	199.050,85
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	11.653.078,84
Investimentos	R\$	1.144.772,18
Serviços e Materiais	R\$	7.972.509,51
Concessionárias (água, luz telefone)	R\$	410.958,66
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	1.901.168,00
Viagens, Adiantamento, Aluguel e Diárias	R\$	118.353,07
SUBTOTAL (GASTOS):	R\$	23.200.840,26
		100,00%

FONTE: Extrato e SIPEF



7. DOS GASTOS COM PESSOAL

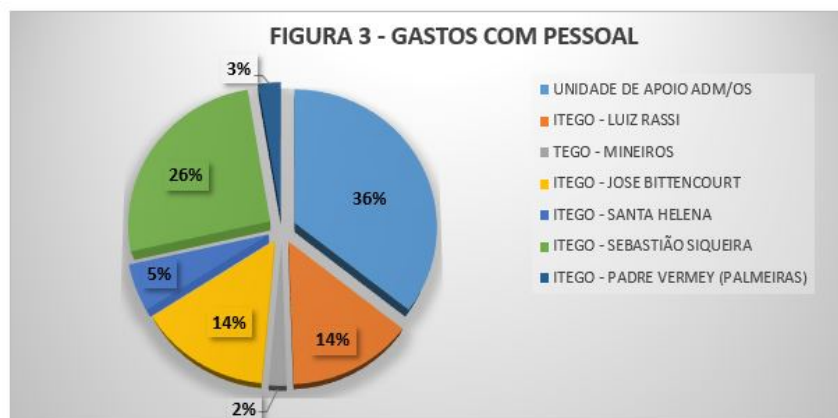
Os valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador estão demonstrados nos Quadros 11, 12 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.994.946,36	36%
ITEGO - LUIZ RASSI	R\$ 1.547.856,89	14%
TEGO - MINEIROS	R\$ 222.500,17	2%
ITEGO - JOSE BITTENCOURT	R\$ 1.628.872,17	15%
ITEGO - SANTA HELENA	R\$ 621.412,09	6%
ITEGO - SEBASTIÃO SIQUEIRA	R\$ 2.897.305,31	26%
ITEGO - PADRE VERMEY (PALMEIRAS)	R\$ 297.914,98	3%
TOTAL	R\$ 11.210.807,97	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL (POR RUBRICA)	
SALÁRIO	R\$ 2.888.508,80
RESCISÃO	R\$ 602.169,62
RPA	R\$ 308.023,17
ENCARGOS	R\$ 1.180.655,45
TOTAL	R\$ 4.979.357,04

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de repasse de R\$ 20.213.438,43 (Quadro 9) com o gasto de pessoal nessa mesma periodicidade (Quadro 11), de R\$ 11.210.807,97, observa-se que foi aplicado nessa rubrica o percentual de **56%**, quando o limite máximo previsto contratualmente é de **70%**.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta anual, ou seja, **relativo ao Ano de 2019**, a OS obteve o resultado de **88,96%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia

(106,04% - matrículas) e a eficiência (71,88% - horas), por ocasião dessa avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010277802** e o código CRC **07128E97**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004038



SEI 000010277802